



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## PORTARIA Nº 32

*Institui o Plano de Manejo e Conservação da Reserva Particular do Patrimônio Natural Municipal – RPPNM Vó Iracema.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal 7671 de 10 de junho de 1991, e considerando:

a necessidade de elaboração de Plano de Manejo e Conservação para a Reserva Particular do Patrimônio Natural Municipal, conforme Lei Municipal nº 14.587/2015;

a criação da RPPNM Vó Iracema, por meio do Decreto Municipal nº 241 publicado em 26 de fevereiro de 2019;

a proposta de Plano de Manejo apresentada para análise desta Secretaria no processo nº 04-071340/2019;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Manejo e Conservação da Reserva Particular do Patrimônio Natural Municipal – RPPNM Vó Iracema.

Art. 2º - A cada cinco anos deverá ser apresentado Relatório de Conformidade do Plano de Manejo, informando as ações realizadas no período e apontando os ganhos qualitativos observados, decorrentes das ações de conservação da Reserva.

§1º O relatório deverá ser elaborado por profissional habilitado, comprovado por meio da apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou equivalente.

§2º Se verificada a necessidade de novas ações e/ou intervenções não previstas inicialmente no Plano de Manejo, deverá ser apontado no Relatório de Conformidade, para análise e aprovação da SMMA.

Art. 3º - Alterações, complementações ou correções aprovadas ou exigidas pela SMMA, assim como todos estudos científicos realizados na reserva no período, já concluídos e publicados, deverão ser anexados ao Plano de Manejo, que deverá ser atualizado.

Parágrafo único. Deverão ser entregues à SMMA cópias impressas e digital da nova versão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 3 de agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Marilza do Carmo Oliveira Dias - Secretária Municipal  
do Meio Ambiente

